



**PREFEITURA
DE CAÇU**

Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placard dessa Prefeitura 19/10/21
Ana Cláudia Lemos Oliveira
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**PALÁCIO MUNICIPAL “OSVALDO JOSÉ VIEIRA”
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 498/21, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**Dispõe ponto facultativo nas repartições
públicas municipais nos dias 28 e 29 de outubro
e dia 01 de novembro de 2021 e dá outras
providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições e competência que confere o cargo, com fundamento no artigo 36, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, considerando a celebração do feriado, facultativo, **Dia do Servidor Público em 28 de outubro** de 2021 e feriado **Dia de Finados em 02 de novembro** de 2021,

DECRETA:

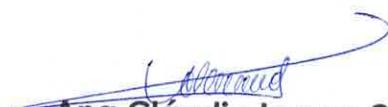
Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais nos dias **28 e 29 de outubro e dia 01 de novembro de 2021**, tendo em vista celebração do feriado, facultativo, **Dia do Servidor Público** e feriado **Dia de Finados**.

§ 1º - Os serviços públicos de natureza indispensáveis, como: hospital municipal, SAMU, limpeza pública e coleta de lixo não terão ponto facultativo na data expressa no caput deste artigo.

§ 2º - Os serviços da Secretaria de Transportes, Secretaria de Obras e Departamento de Iluminação Pública irão trabalhar em regime de plantão na data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 19 de outubro de 2021.


Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita Municipal